

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.991, de 15 de setembro de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito A
dicional Suplementar, autorizado pe
la Lei nº 1.665, de 12 de julho de
1.988".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de
Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições le
gais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departa
mento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicio
nal no valor de Cz\$.50.000.000,00 (Cinqüenta milhões de
cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Or
çamento vigente:

03	- Procuradoria Jurídica	
0301	- Gabinete Procurador e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 3.000.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 400.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 30.000,00
05	- Deptº Educ., Cult., Esp. e Turismo	
0502	- Setor de Educação e Cultura	
08.45.213.2.025	- Programa Educacional	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 360.000,00
08.48.247.2.008	- Manut. Bibl. e Centro Cultural	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 300.000,00
0503	- Setor Esportes e Turismo	
08.46.228.2.027	- Manut. Ginásio de Esportes	

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.991/88 - fls. 02.

3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 1.000.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 500.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 10.000,00
06	- Deptº Saúde e Assist. Social	
0601	- Deptº Saúde e Assist. Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 1.000.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 300.000,00
15.81.487.2.026	- Manut. Serviços do C. S. U.	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 2.000.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 500.000,00
07	- Departamento de Administração	
0701	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 4.000.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 1.500.000,00
08	- Deptº de Contabilidade e Orçamento	
0801	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 4.000.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 1.500.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 20.000,00
09	- Departamento da Receita	
0901	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 4.000.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 1.500.000,00
10	- Departamento de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.991/88 - fls. 03.

10.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade

3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 4.000.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 1.000.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 50.000,00

11 - Deptº de Serv. Municipais

1101 - Gabinete do Diretor e Dependências

10.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade

3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 2.000.000,00
---------	-----------------	--------------------

10.58.575.2.003 - Manutenção da Unidade

3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 3.000.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 1.000.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 50.000,00

10.60.325.2.011 - Manutenção dos Serviços

3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 1.000.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 240.000,00

10.60.326.2.011 - Manutenção dos Serviços

3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 1.000.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 500.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 20.000,00

10.60.328.2.011 - Manutenção dos Serviços

3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 2.000.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 1.000.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 100.000,00

1102 - Setor Estr. Munic., Garg. e Oficina

16.88.534.2.011 - Manutenção dos Serviços

3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 2.000.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 1.000.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 60.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 2.991/88 - fls. 04.

12	- Encargos Gerais do Município	
1201	- Recursos sob Superv. Coord. Geral	
15.82.495.2.019	- Inativos	
3.2.5.1	- Inativos	Cz\$. 4.000.000,00
15.82.494.2.002	- Salário Família a Inativos	
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 60.000,00

TOTAL.....Cz\$.50.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a verificar-se neste Exercício.

Excesso de Arrecadação Cz\$.50.000.000,00

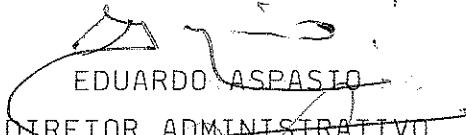
TOTAL.....Cz\$.50.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

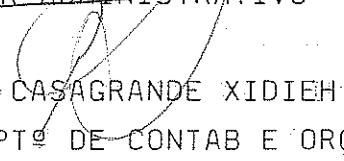
Ferraz de Vasconcelos, 15 de setembro de 1.988.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

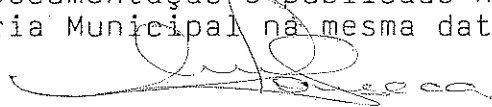

EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO